



DECRETO Nº 325, de 04 de dezembro de 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LOTE URBANO N. 17 (DEZESSETE) - BOSQUE, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO PARQUE DO BOSQUE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, DARLAN SCALCO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para todos os fins, o lote urbano n. 17 (dezessete) – BOSQUE, localizado no loteamento Parque do Bosque, neste Município de Pérola, Estado do Paraná, com as seguintes coordenadas:

Latitude: 22 k 2.265.54,14 m E

Longitude: 7.365.554,67 m S

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola, PR, 04 de dezembro de 2019.

DARLAN SCALCO
Prefeito